



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE GOIÁS

TOMBO 013 / NSL-A4

VISTO *[assinatura]*

DATA 29 / 05 / 2018

5º ADITIVO EM 04 DE ABRIL DE 2018, CONTRATO Nº013

Pelo presente instrumento, de um lado, o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH (doravante designado “CONTRATANTE”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Fuad Rassi, esquina com Rua 02, nº 541, Quadra 11, Lote 11/12, sala 13, Setor Nova Vila, Goiânia – GO, CEP: 74.653-100, representado neste ato pelo seu Superintendente, Paulo Brito Bittencourt, Administrador e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado MISLENE MARTINS VIEIRA DA SILVA (doravante designado “Contratado”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 15.195.645/0001-02, situado à Rua dos Canoeiros, nº 737, quadra CH38E, Lote 27, Goiânia – GO, CEP: 74.675-845, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente 5º ADITIVO ao Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de grupo gerador de 180KVA SSL para a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL, firmado em 03 de abril de 2014, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “5.1”, da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 04 de abril de 2019.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 04 de abril de 2018.

*[assinatura]*  
Cintia Santos  
Assessora Jurídica  
OAB/BA Nº 27.970

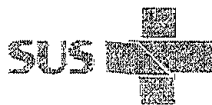
*[assinatura]*  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH - CONTRATANTE  
*[assinatura]*  
MISLENE MARTINS VIEIRA DA SILVA - CONTRATADO

Testemunhas:

- 1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:
- 2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DA COMARCA DE SENADOR CANEDO - GO  
Av. Dom Emanuel, Qd-28 Lt-08, Salas 01 e 02, Centro - CEP: 75231-425 - Tel: 3010-5507  
TABELIÃO: AGNALDO JOAQUIM DA SILVA  
Contrato nº 270585544-5641  
Reconheço a assinatura, por verdadeira, de MISLENE MARTINS VIEIRA DA SILVA na qualidade de representante da MISLENE MARTINS VIEIRA DA SILVA - ME, pessoa por mim devidamente identificada, e por ter sido aposta em minha presença, do que dou fé.  
CNPJ nº 15.195.645/0001-02. Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>  
Senador Canedo-GO, 27 de março de 2018.  
Em test. da verdade,  
*[assinatura]*  
Agnaldo Joaquim da Silva - Tabelião





SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº: 013

Data de assinatura do contrato: 03/04/2014

Fornecedor: Mislene Martins Vieira da Silva

Prazo de vigência do contrato atual: 12 (doze) meses

Início: 03/04/2017 Término: 03/04/2018

*Ao setor de Contratos,*

Vimos por meio desta, solicitar o 5º aditivo ao contrato supracitado, cujo objeto é contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador de 180 KVA SSL para a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes quanto à prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme cláusula 05 do contrato firmado, iniciando em 04/04/2018 a 04/04/2019, mantendo-se os demais termos.

Atenciosamente,

*Ana Maria Caribé da Silva Mello*

**Diretora Operacional**

**MNSL/IGH**